DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.260, de 13 de março de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 189/2018 - SME, de 12/03/2018, protocolado sob nº. 2826/2018, de 13/03/2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Auxiliar de Limpeza, tendo em vista que os candidatos convocados pelo Decreto nº. 7.227, de 22/02/2018, classificados em 2° e 22º lugar desistiram, 4º, 8º, 12º, 22º, 29º, 37°, 46º e 47º lugar, não compareceram;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
53°	014220	CRISTIANI BIAZIM MARQUES	26
54°	013874	JÉSSICA CRISTINA VIEIRA BONESI	26
55°	013873	BRUNA ABEL SANGALI	26
56°	013041	GABRIEL MOREIRA DIAS	26
57°	014161	JOSE URIAS ARANTES	26
58°	014554	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	26
59°	012885	GLENDA FERNANDA DE FREITAS AMARAL	26
60°	013736	ALESSANDRO ROGÉRIO FERRO	26
61°	013153	SIRLEI MARCONATO FERREIRA LIMA	26
62°	015093	DANIELA CRISTINA CANHOTO FONTANA	26

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.261, de 13 de março de 2018.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 188/2018 – SME, de 12/03/2018, Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o n°. 2827/2017, de 13/03/2018, solicitando a convocação de PEB I - Professor de Educação Básica I; por motivo de falecimento da Professora Efetiva da Rede Municipal de Ensino Sandra Catarino;

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto n°. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 1 (uma) vaga para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA

GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
49°	002651	JULIANA AMANCIO HERRAN	75

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração